



Ofício nº. 48/GP-CM/2026 Jaraguari-MS, 16 de Junho de 2026

Ao Exmo. Sr. Cláudio Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Jaraguari-MS
Nesta:

C/c à Srª Silvia Maria de Pauli Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Solicita a formalização em Lei da Jornada de Trabalho das Equipes de Enfermagem da Unidade 24 Horas.

Senhor Prefeito e Senhora Secretária:

O Vereador Theocir da Farmácia, no exercício de suas atribuições legais, vem respeitosamente solicitar que seja realizado estudo técnico e jurídico visando a formalização, por meio de legislação municipal, da jornada de trabalho das equipes de enfermagem da Unidade de Saúde 24 Horas, garantindo em lei o regime de trabalho de 24 horas de serviço por 72 horas de descanso (24x72).

A presente solicitação fundamenta-se no fato de que essa escala vem sendo adotada e mantida pelas equipes de enfermagem há mais de quatro anos, demonstrando sua viabilidade operacional e contribuindo para a organização dos serviços prestados à população.

A regulamentação legal dessa jornada proporcionará maior segurança jurídica aos profissionais e à Administração Pública, além de assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à comunidade, valorizando os servidores que atuam diariamente no atendimento da população.

Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção a este pleito e a adoção das medidas necessárias para sua efetiva regulamentação.

Respeitosamente.

Ver. Theocir da Farmácia
2º Secretario(a) - PSDB

